

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 873

Altamira 12 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 873

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 13 - SECULT
(05/09/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 14 - SECULT
(05/09/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 101 - SEMED
(21/08/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 102 - SEMED
(05/09/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 115 - SEMED
(04/09/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 116 - SEMED
(04/09/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 117 - SEMED
(04/09/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5349 - SEGMUC
(06/09/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 5355 - SEGMUC
(08/09/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5356 - SEGMUC
(08/09/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 5357 - SEGMUC
(08/09/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5358 - SEGMUC
(08/09/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 5359 - SEGMUC
(08/09/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 5367 - SEMOVI
(08/09/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 5368 - SEMOVI
(08/09/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 5382 - SEMAF
(12/09/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 5383 - SEMAF
(12/09/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 5385 - SEMAF
(12/09/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 5386 - SEMAF
(12/09/2023)
- PÁG. 22** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.13/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA COSTA VERICIO**, no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2022 a 14/08/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.14/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

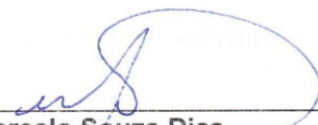
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV/INSTRUTOR DE MÚSICA** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/Escola de Música**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **18/07/2022 a 18/07/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 101-A/2023 – GAB/SEMED



ALTAMIRA/PA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede ajuda de custo que menciona para deslocamento até a Capital do Estado.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Capital do Estado (Belém/Pa) fica a 818 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Belém/Pa, onde participará do **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO DO BRASIL** com o tema "EU POSSO, EU FAÇO!" no período de 07 a 09/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Márcia Priscila Saraiva de Mattos	Assistente Social	749.543.772-34	Educação Especial e Inclusiva

Artigo 2º - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) para despesas com alimentação e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

b) Será transferido para a conta bancaria da servidora **MÁRCIA PRISCILA SARAIVA DE MATTOS** o valor total de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 102/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para o Núcleo SEMED Castelo e Cachoeira da Serra localidade Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora pública municipal abaixo relacionada a receber o Suprimento de Fundos para o pagamento das despesas na Formação Continuada realizada pelos Técnicos do Conselho Municipal de Educação nos dias 21 a 22/08/2023, na referida localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Michele Sinhorim Silva	Coord. Pedag.	005.476.992-20	Núcleo SEMED Castelo e Cachoeira da Serra

Artigo 2º - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 377,28** (trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), para a despesas com café da manhã, lanches da tarde e outros de pequenos vultos emergencial, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

Artigo 3º - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria da servidora **MICHELE SINHORIM SILVA** o valor total de **R\$ 377,28** (trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

§1º O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

§2º A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-055
FONE: (98) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 115/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde participará da Programação 14º FESTIVAL DO IRIRI no período de 04/09/2023 a 07/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Aurelio Sousa da Silva	Coordenador de Política Educacional	278.791.352-00	Política Pedagógica

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **AURÉLIO SOUSA DA SILVA** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 9/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 116/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde participará da Programação 14º FESTIVAL DO IRIRI no período de 04/09/2023 a 07/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Marcos Sousa Costa	Motorista	594.953.082-91	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **MARCOS SOUSA COSTA** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3183

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 117/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde participará da Programação 14º FESTIVAL DO IRIRI no período de 04/09/2023 a 07/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Raimundo Edmilson Sousa Dias Filho	Coordenador Pedagógico	517.379.732-00	Educação do Campo

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **RAIMUNDO EDMILSON SOUSA DIAS FILHO** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves morais de Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5349/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CRISTIANE MAURICIO SILVA**, no cargo de **COBRADOR DE ONIBUS**, sob a matrícula nº 156014-0, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC/TRANSPORTE 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, período de **15/08/2023 a 12/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias **15/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 5355/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/10/2023 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 53562023

ALTAMIRA-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **OTEVALDO RIBEIRO PINTO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2019 a 23/09/2020**, para serem gozados no período de **01/10/2023 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº. 5357/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANTONIO REGINALDO PEREIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2020 a 23/09/2021**, para serem gozados no período de **01/10/2023 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5358/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RENATA DOS SANTOS ALMADA**, no cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022** A **01/07/2023**, para serem gozados no período de **18/09 a 17/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 18/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 5359/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIANO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/10/2023 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de setembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 5367/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JORDAO FREITAS DA SILVA**, no cargo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 26/09/2022**, para serem gozados no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos oito dias de setembro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 5368/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ARLON PEDRO DA SILVA COSTA**, no cargo de **115 - MECANICO - VEICULO PESADO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 26/09/2022**, para serem gozados no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos oito dias de setembro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5382/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUIZ FELIPE SILVANO DOS SANTOS**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **02/10 a 31/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5383/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **02/10 a 31/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5385/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **KELSON WAGNE VIEIRA GOMES**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **20/11 a 19/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 20/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5386/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ELINALDO DOS SANTOS AZEVEDO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2021 a 31/03/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 054/2023
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: Menor Preço por lote
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 25 DE SETEMBRO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por lote, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de despachante para regularização, licenciamento e confecção de placas dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Altamira-PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA:92588620230
Assinado de forma digital por
CINTIA MILENE CORREA DE
SOUZA:92588620230
Dados: 2023.09.11 09:10:32 -03'00'
Cintia Milene Correa De Souza
Pregoeiro



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br